



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº 029/2019**

**INTERROMPE A CESSÃO DO SERVIDOR SRº. EDOSN BRUNETTI DA SILVA, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença do Servidor para Qualificação

Profissional.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Interromper a Cedência do Servidor Público Municipal Srº. Edson Brunetti da Silva, portador do RG 8.341.313-1 SSP/PR e inscrito no CPF 009.216.849.32, concursado no cargo de Enfermeiro, cedido ao Poder Executivo de Colíder, devendo retornar a sua função de origem, junto ao município de Nova Santa Helena, com efeitos retroativos a 01/11/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2019.

**Terezinha Guedes Carrara**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 28/01/2019 a 28/02/2019.**